



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

**PORTARIA DCTA/DCE Nº 385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova a Tabela que trata dos Cursos do DCTA para o ano de 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 11 e no inciso VI do art. 13 do ROCA 20-4 “Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial”, aprovado pela Portaria nº 1.490/GC3, de 15 de agosto de 2024, procedente do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, resolve:

Art. 1º Aprovar a TCA 37-15 “Cursos do DCTA para o ano de 2026”, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

Ten Brig Ar RICARDO AUGUSTO FONSECA NEUBERT  
Diretor-Geral do DCTA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL



**ENSINO**

**TCA 37-15**

**CURSOS DO DCTA  
PARA O ANO DE 2026**

**2025**

**ANEXO I**  
**CURSOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (TCA 37-15)**

**SUMÁRIO**

	<b>Art.</b>
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1º/5º
Seção I – Finalidade.....	4º
Seção II – Âmbito 5º.....	5º
CAPÍTULO II - INDICAÇÃO DE CANDIDADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA CAPACITAÇÃO (SGC)...	6º/29
Seção I – Procedimentos para indicação de candidatos aos cursos.....	9º/11
Seção II – Seleção .....	12/14
Seção III – Vagas .....	15
Seção IV – Prazos .....	16
Seção V – Matrícula.....	17/20
Seção VI – Cancelamento de matrícula .....	21/25
Seção VII – Desligamento de aluno do curso.....	26
Seção VIII – Conclusão do curso .....	27/28
Seção IX – Cancelamento/adiamento de curso.....	29
CAPÍTULO III – CURSOS OFERTADOS.....	30
Seção I – Cursos ofertados pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).....	30
Seção II – Curso ofertado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC).....	31
Seção III – Curso ofertado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).....	32
Seção IV – Curso ofertado pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE).....	33
Seção V – Cursos ofertados pelo Instituto de Fomento e Coordenação (IFI).....	34
Seção VI – Cursos ofertados pelo Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo (IPEV).....	35
Seção VII – Cursos ofertados pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) .....	36
CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	37/40

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Tabela do Comando da Aeronáutica (TCA) foi elaborada com o objetivo de reunir as principais informações relativas aos Cursos oferecidos pelas Organizações Militares (OM) subordinadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), visando à formação, capacitação, atualização e elevação do nível técnico-especializado dos profissionais que compõem o efetivo do DCTA e do Comando da Aeronáutica (COMAER).

Art. 2º Esta TCA contém a descrição dos cursos, seus objetivos, pré-requisitos, número de turmas e de vagas, local de realização, público-alvo, período de realização e outras informações necessárias à matrícula nos referidos cursos.

Art. 3º Convém ressaltar que, em função da diversidade de cursos, em distintas áreas, ministrados por OM com características bastante peculiares e, ainda, pela dinâmica dos assuntos ligados à área de Ciência, Tecnologia e Inovação, as informações sobre os cursos constantes nesta TCA devem ser complementadas por meio da leitura das Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA), que definem as Normas Reguladoras para os respectivos cursos, portarias de ativação e demais documentos oficiais do COMAER, bem como por meio dos sítios eletrônicos das referidas OM.

## **Seção I**

### **Finalidade**

Art. 4º Esta TCA tem a finalidade de reunir e divulgar informações relacionadas aos cursos ministrados no âmbito do DCTA.

## **Seção II**

### **Âmbito**

Art. 5º A presente TCA é destinada a todas as OM do COMAER, que se utilizam de cursos relacionados ao campo aeroespacial, de competência do DCTA, bem como a todas as OM nacionais e estrangeiras e, ainda, às entidades públicas e privadas nacionais, externas ao COMAER.

## **CAPÍTULO II**

### **INDICAÇÃO DE CANDIDADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA CAPACITAÇÃO (SGC)**

Art. 6º As indicações de candidatos aos cursos serão processadas, exclusivamente, por meio eletrônico, no Portal da Capacitação, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), atentando para as informações contidas nas Tabelas Informativas de Cursos, constantes da TCA 37-15, onde estão os dados essenciais do curso pretendido pelo candidato, permitindo, por meio da análise comparativa dos perfis individuais, com os pré-requisitos estabelecidos para os cursos e a seleção dos indicados para as vagas disponíveis.

Art. 7º Quando se tratar de cursos no âmbito do IFI, os candidatos deverão se inscrever no SGC e concomitantemente na plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI), por meio do endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br>, no link cursos.

Art. 8º É importante frisar que a Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FPIC), Anexo II, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e seu comandante/chefe, continuará a ser utilizada pelas OM que ainda não estejam credenciadas no SGC. Nesses casos, as fichas deverão ser encaminhadas aos respectivos Órgãos de Direção Setorial (ODS) a quem caberá proceder à inserção da indicação no SGC.

## **Seção I**

### **Procedimentos para indicação de candidatos aos cursos**

Art. 9º As indicações para os cursos deverão ser realizadas pelos elementos credenciados nos setores de capacitação das organizações militares, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Portal da Capacitação, no SGC, conforme a lista de eventos detalhada a seguir:

I - CANDIDATO - entrar em contato com o setor responsável pela capacitação da OM para dar início ao processo de indicação ao curso;

II - OM DO INDICADO - indicar o candidato ao curso, via SGC, observando se atende aos pré-requisitos previstos nesta TCA;

III - ODGSA - analisar, aprovar e determinar a ordem de prioridade das indicações, no SGC;

IV - OM RESPONSÁVEL PELO CURSO (DCTA, CLA, COPAC, IAE, IFI, IPEV, ITA) - realizar a pré-seleção dos candidatos aprovados pelos Órgãos de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA), quando pertinente; e

V - São condições para a indicação:

a) possuir os pré-requisitos estabelecidos no perfil do aluno, para cada curso, de acordo com o previsto nesta TCA; e

b) não estar indicado, cogitado, matriculado, escalado em outra(s) atividade(s) (viagem, voo, missão, curso, representação ou outros) no mesmo período do curso pleiteado ou estar em gozo de férias, licença, ou qualquer tipo de dispensa e afastamento de atividades.

Art. 10. Para os candidatos militares não pertencentes ao COMAER, o Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) deverá enviar as solicitações ao DCTA, que encaminhará à OM responsável para inserir no SGC.

Art. 11. Para os candidatos civis não pertencentes ao COMAER, o IFI deverá inserir as indicações no SGC.

## **Seção II Seleção**

Art. 12. A seleção será realizada pela OM responsável pelo curso, de acordo com os critérios estabelecidos e as necessidades funcionais.

Art. 13. A participação nos cursos fica condicionada ao atendimento do perfil do aluno, às necessidades apresentadas pela OM na FIC, ao número de vagas fixado e ao cumprimento do prazo de indicação estabelecido nesta TCA.

Art. 14. A seleção e ordem de matrícula estão detalhadas na FPIC com informações específicas dos cursos.

## **Seção III Vagas**

Art. 15. O número de vagas encontra-se definido na FPIC específica de cada curso.

## **Seção IV Prazos**

Art. 16. A indicação de candidatos para os cursos deverá obedecer aos prazos estabelecidos no SGC.

## **Seção V Matrícula**

Art. 17. O DCTA, em até 30 dias antes do início do curso, divulgará, via SGC, a matrícula.

Art. 18. Ressalta-se que as modificações, desistências ou alterações das indicações deverão ocorrer, preferencialmente, durante o período destinado à aprovação e priorização das indicações por parte dos ODGSA (dez dias corridos após o término do limite de indicações). As OM solicitantes deverão direcionar suas demandas para o ODGSA, que consolidará as mudanças, encaminhando as indicações a este Departamento. Findo este prazo, não será possível realizar modificações via SGC.

Art. 19. A matrícula em um curso desta TCA é formalizada e garantida pela publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA). Após emitida, não poderá ser realizada nenhuma alteração de participantes no SGC.

Art. 20. As OM do COMAER envolvidas no processo de indicação de determinado curso poderão acompanhar, via SGC, o status de suas indicações, tanto no que se refere àquelas selecionadas para matrícula, quanto às indeferidas durante o processo de análise.

## **Seção VI Cancelamento de matrícula**

Art. 21. Tendo em vista as implicações administrativas, os custos decorrentes, o envolvimento de mão de obra especializada e qualificada para a realização dos cursos da área do DCTA, o pedido de cancelamento da matrícula deverá ser evitado.

Art. 22. Havendo motivos justificáveis para o cancelamento da matrícula, o ODSA interessado deverá expor as razões da solicitação ao DCTA, via Ofício, devidamente fundamentadas.

Art. 23. O cancelamento da matrícula será realizado pelo DCTA, por solicitação do ODSA correspondente, até a data de início do curso. No entanto, tal solicitação deverá ser processada com a antecedência devida, no intuito de possibilitar o preenchimento da vaga em aberto com candidatos reservas.

Art. 24. O pedido de cancelamento de matrícula não garante a manutenção da vaga para o ODSA requisitante. A vaga a ser disponibilizada devido ao cancelamento será preenchida conforme critério do DCTA.

Art. 25. Nos casos de cursos contratados, não serão admitidos cancelamentos. Caso haja necessidade imperiosa, o curso deverá ser ressarcido pela OM solicitante e o certificado correspondente não será emitido mesmo que o aluno tenha concluído alguma fase do curso.

### **Seção VII**

#### **Desligamento de aluno do curso**

Art. 26. O desligamento do aluno poderá ocorrer por um ou mais dos seguintes motivos:

I - Solicitação do ODSA correspondente;

II - A bem da disciplina, quando for cometida falta cuja gravidade justificar tal medida;

III - Não comparecimento de aluno para o início do curso presencial;

IV - Motivo de saúde própria ou quando o aluno for julgado incapaz por Junta de Saúde da Aeronáutica;

V - Motivo de licença (tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, luto, etc), concedida de acordo com a legislação vigente;

VI - Falecimento do aluno;

VII - Aproveitamento acadêmico insuficiente, por não ter alcançado a nota/média mínima exigida na avaliação; e

VIII - Não comprovar o mínimo de frequência exigida na carga horária total.

### **Seção VIII**

#### **Conclusão do curso**

Art. 27. Visando à boa prática pedagógica e à mensuração dos resultados obtidos com a instrução ministrada, caberá ao DCTA, até 15 (quinze) dias úteis após o término do curso, lançar no SGC a relação dos instrutores, bem como a relação dos alunos que concluíram o referido evento, com ou sem aproveitamento, o que deverá constar em Portaria a ser publicada no BCA, legitimando a conclusão do curso.

Art. 28. No caso de conclusão sem aproveitamento, o DCTA deverá, quando do lançamento no SGC, enquadrar cada caso, nos termos desta Instrução.

### **Seção IX**

#### **Cancelamento/adiamento de curso**

Art. 29. Os cursos serão cancelados/adiados pelo DCTA nos seguintes casos:

I - Por falta de instrutor, uma vez fundamentado pelo respectivo ODS, tanto para cursos previstos quanto para cursos extras;

II - Por impossibilidade da organização responsável pelo curso de ministrá-lo;

III - Por não atingir o número mínimo de alunos para sua ativação; e

IV - Por interesse da Administração.

### **CAPÍTULO III CURSOS OFERTADOS**

#### **Seção I**

#### **Cursos ofertados pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)**

Art. 30. Os cursos ofertados pelo CLA são:

I - CURSO DE PREPARAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO MÓDULO I (CPOL-I)

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>		<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	NIL	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
2026 TURMA 1	18 MAIO	22 MAIO	CLA	05 DIAS	Mín	Máx
					20	40

#### **FINALIDADE**

- Capacitar pessoal técnico a exercer com segurança e desenvoltura as atividades afetas ao lançamento de veículos espaciais a partir do CLA;
- Consolidar-se como o curso de ambientação e entrada para novos servidores, operadores, colaboradores e clientes do Centro; e
- Capacitar operadores reservas dentro do COMAER para atuar nas atividades de lançamento.

#### **PERFIL DO ALUNO**

- a) Militares e servidores do CLA;
- b) Cliente em campanha de lançamento; ou
- c) Militares e servidores de outra OM e convidados, desde que autorizado pelo Diretor do CLA.
- d) Servidor do CLA; e
- e) Servidor de outra OM, bem como de Organização civil, desde que autorizado pelo Diretor do CLA.

#### **FORMA DE ACESSO**

- a) 40 vagas, sendo 75% reservadas a funcionários do Centro;
- b) As indicações deverão ser feitas via Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- c) A seleção será feita pelo CLA e a Ordem de Matrícula pelo DCTA.

#### **OBSERVAÇÕES**

- a) O Curso de Preparação para Operações de Lançamento é uma iniciativa do CLA e visa preparar novos operadores e colaboradores do Centro para atuarem nas atividades afetas a sua atividade fim: preparar, lançar e rastrear engenhos espaciais e suas cargas úteis;
- b) O curso completo é composto de dois módulos - um básico teórico (MÓDULO 1), outro com atividades práticas em caráter de estágio (MÓDULO 2), este segundo exclusivo para os profissionais que exercerão suas funções nos setores operacionais;
- c) O curso aborda os conceitos básicos do funcionamento dos diversos setores e estações do CLA durante a realização de seus lançamentos; e
- d) A certificação oferecida pelo primeiro módulo é a de "colaborador qualificado" e a do segundo módu-

lo é de “operador da estação”, fazendo-se necessária a confecção de Certificados por parte do CLA nos dois casos, sendo o segundo acompanhado de descrição mais específica do módulo, igualmente com a quantidade de horas de prática, atestando, portanto, a competência operacional. Ex: Operador Radar, Operador da Estação Radar Adour, Operador de Rastreo Radar, etc.

<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CLA	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>38</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40 TEMPOS</b>

## II - CURSO DE PREPARAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO MÓDULO II (CPOL-II)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	05 OUT	09 OUT	CLA	05 DIAS	Mín	Máx
					20	40

### FINALIDADE

- Capacitar pessoal técnico a exercer com segurança e desenvoltura as atividades afetas ao lançamento de veículos espaciais a partir do CLA;
- Consolidar-se como o curso de ambientação e entrada para novos servidores, operadores, colaboradores e clientes do Centro; e
- Capacitar operadores reservas dentro do COMAER para atuar nas atividades de lançamento.

### PERFIL DO ALUNO

- a) Ter realizado o CPOL-I (Modulo I);
- b) Servidor do CLA; e
- c) Servidor de outra OM, bem como Organização civil, desde que autorizado pelo Diretor do CLA

### FORMA DE ACESSO

- a) 30 vagas, sendo 75% reservadas a funcionários do Centro;
- b) As indicações deverão ser feitas via Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- c) A seleção será feita pelo CLA e a Ordem de Matrícula pelo DCTA.

### OBSERVAÇÕES

- a) O Curso de Preparação para Operações de Lançamento é uma iniciativa do CLA e visa preparar novos operadores e colaboradores do Centro para atuarem nas atividades afetas a sua atividade fim: preparar, lançar e rastrear engenhos espaciais e suas cargas úteis;
- b) O curso completo é composto de dois módulos - um básico teórico (MÓDULO 1), outro com atividades práticas em caráter de estágio (MÓDULO 2), este segundo exclusivo para os profissionais que exercerão suas funções nos setores operacionais;
- c) O curso aborda os conceitos básicos do funcionamento dos diversos setores e estações do CLA durante a realização de seus lançamentos; e
- d) A certificação oferecida pelo primeiro módulo é a de “colaborador qualificado” e a do segundo mó-

dulo é de “operador da estação”, fazendo-se necessária a confecção de Certificados por parte do CLA nos dois casos, sendo o segundo acompanhado de descrição mais específica do módulo, igualmente com a quantidade de horas de prática, atestando, portanto, a competência operacional. Ex: Operador Radar, Operador da Estação Radar Adour, Operador de Rastreo Radar, etc.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** CLA

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>38</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40 TEMPOS</b>

## Seção II

### Curso ofertado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC)

Art. 31. O curso ofertado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC) é:

I - CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE (CFCOPAC)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	ICA 37-915	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	ASD	ASD	COPAC	02 SEMANAS	Mín	Máx
					10	50

#### FINALIDADE

- Capacitar os novos integrantes da COPAC contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e habilidades necessárias à realização das suas atribuições;
- Compreender os principais conceitos relacionados ao gerenciamento de projetos;
- Identificar conceitos básicos para o planejamento em projetos; e
- Identificar as dificuldades dos assuntos tratados pela Organização Militar.

#### PERFIL DO ALUNO

- a) Novos integrantes da COPAC (Oficial, Graduado e Servidor civil); ou
- b) Ser Oficial ou servidor assemelhado integrante da FAB, demais Forças Armadas e de Forças Auxiliares, desde que autorizado pelo Presidente da COPAC.

#### FORMA DE ACESSO

- a) As indicações deverão ser feitas via Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC);
- b) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outra Forças Armadas e Forças Auxiliares, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER;
- c) A COPAC deverá inserir as indicações do público externo ao COMAER no SGC; e
- d) A seleção será feita pela COPAC e a Ordem de matrícula pelo DCTA.

#### OBSERVAÇÕES

- a) O Curso tem como propósito fornecer aos discentes um nivelamento mínimo de conhecimentos que os capacitem a compreender aspectos gerais das atividades desempenhadas pela COPAC, no

nível operacional, além de lhes proporcionar, também, a capacidade mínima de realização de tarefas inerentes às suas funções, principalmente dos gerentes e fiscais de projetos; e

- b) O CFCOPAC visa, portanto, oferecer um panorama geral das atividades desempenhadas pela CO-PAC, bem como os desafios inerentes aos projetos realizados por ela.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** COPAC

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>62</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>64 TEMPOS</b>

### Seção III

#### Curso ofertado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)

Art. 32. O curso ofertado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) é:

#### I - CURSO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL (CAO)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	ASD	ASD	DCTA	15 DIAS ÚTEIS	06	12

#### FINALIDADE

- Capacitar os recursos humanos que atuarão nas atividades afetas a qualquer forma de Avaliação Operacional (AVOP): Avaliação Operacional Preliminar (AVOP-P), Avaliação Operacional Inicial (AVOP-I) ou Avaliação Operacional Continuada (AVOP-C), seja no âmbito da Validação Operacional, da Validação Logística ou da Verificação Técnica.

#### PERFIL DO ALUNO

- O aluno do curso poderá ser um profissional, civil ou militar, preferencialmente envolvido em atividades de Avaliação Operacional (AVOP) do COMAER, bem como civis ou militares do Exército Brasileiro ou da Marinha do Brasil, ou ainda qualquer pessoa interessada em se capacitar na área.
- É recomendável que o indicado tenha conhecimento básico de inglês.

#### FORMA DE ACESSO

- As indicações deverão ser feitas via Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC);
- A seleção e a Ordem de Matrícula serão feitas pela Divisão de Atividades Aeronáuticas (DAA) do SDT/DCTA, buscando:
- Priorizar os projetos que demandem alguma forma de AVOP; e
- Diversificar o perfil dos alunos para englobar pilotos, engenheiros, especialistas em manutenção e armamento e mecânicos.

#### OBSERVAÇÕES

- O Curso de Avaliação Operacional é uma iniciativa do SDT e visa preparar novos avaliadores para conduzirem atividades de avaliação operacional, com foco em garantir a efetividade e adequabilidade de aeronaves e sistemas em cenários reais de emprego.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** DCTA

<b>CARGA HORÁRIA</b>
----------------------

Formação	115
Atividades Complementares	05
<b>TOTAL</b>	<b>120 TEMPOS</b>

#### Seção IV

#### Curso ofertado pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)

Art. 33. O curso ofertado pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE) são:

#### I - CURSO BÁSICO DE SEGURANÇA DE OPERAÇÃO DE LANÇAMENTO (CBSOL)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	MILITARES, SERVIDORES CIVIS DO COMAER E CONVIDADOS	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	14 SET	25 SET	IAE	10 DIAS ÚTEIS	Mín 20	Máx 40
<b>FINALIDADE</b>						
- Orientar especialistas de diversas áreas, por meio de palestras, aulas teóricas e práticas, sobre as atividades de riscos e procedimentos de segurança que envolvem uma operação de lançamento de veículos espaciais.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) Engenheiros e Técnicos que atuem no processo de apoio, preparação e lançamentos de veículos espaciais.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) As indicações deverão ser feitas via Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e b) A seleção será feita pelo IAE e a Ordem de Matrícula pelo DCTA.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) Período de realização poderá sofrer alteração conforme mudanças inesperadas no cronograma operacional da OM.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IAE</b>						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				58		
Atividades Complementares				06		
<b>TOTAL</b>				<b>64 TEMPOS</b>		

## Seção V

### Cursos ofertados pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI)

Art. 34. Os cursos ofertados pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) são:

#### I - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - LÍQUIDO PENETRANTE NÍVEL 1 (END LP N1)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	25 MAIO	29 MAIO	IFI	5 DIAS	Mín 05	Máx 30
<b>FINALIDADE</b> - Qualificar pessoal na área de Ensaio Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Líquido Penetrante Nível 1, em conformidade com a norma NAS 410.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo. b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador de no mínimo 3 meses no ensaio; e c) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).						
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos; b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI); c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses; e b) Será necessária a utilização de calculadora científica.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				28		
Atividades Complementares				02		
<b>TOTAL</b>				<b>30 TEMPOS</b>		

**II - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - LÍQUIDO PENETRANTE NÍVEL 2 (END LP N2)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	17 AGO	21 AGO	IFI	5 DIAS	Mín	Máx
					05	30
<b>FINALIDADE</b> - Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Líquido Penetrante Nível 2, em conformidade com a norma NAS 410.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo. b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador, de no mínimo 6 meses no ensaio; c) O candidato à qualificação deve ter sido qualificado em Nível 1; e d) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).						
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos; b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI); c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses; e b) Será necessária a utilização de calculadora científica.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				<b>28</b>		
Atividades Complementares				<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>30 TEMPOS</b>		

**III - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 1 (END PM N1)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	08 JUN	12 JUN	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	20

<b>FINALIDADE</b>	
- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Partículas Magnéticas Nível 1, em conformidade com a norma NAS 410.	
<b>PERFIL DO ALUNO</b>	
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.	
b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador de no mínimo 3 meses no ensaio; e	
c) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).	
<b>FORMA DE ACESSO</b>	
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;	
b) - Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);	
c) - Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e	
d) - Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses; e	
b) Será necessária a utilização de calculadora científica.	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>28</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30 TEMPOS</b>

**IV - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 2 (END PM N2)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	31 AGO	04 SET	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	20
<b>FINALIDADE</b>						
- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Partículas Magnéticas Nível 2, em conformidade com a norma NAS 410.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador, de no mínimo 6 meses no ensaio;						
c) O candidato à qualificação deve ter sido qualificado em Nível 1; e						
d) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico						

<https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;

b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o *link* para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);

c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e

d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e

b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

#### ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI

CARGA HORÁRIA	
Formação	28
Atividades Complementares	02
<b>TOTAL</b>	<b>30 TEMPOS</b>

#### V - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - ULTRASSOM NÍVEL 1 (END US

N1)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	13 ABR	17 ABR	IFI	05 DIAS	Mín 05	Máx 30

#### FINALIDADE

- Qualificar pessoal na área de Ensaio Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Ultrassom Nível 1, em conformidade com a norma NAS 410.

#### PERFIL DO ALUNO

a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.

b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador de no mínimo 6 meses no ensaio; e

c) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).

#### FORMA DE ACESSO

a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;

b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o *link* para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);

c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e

d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e

b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>40</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 TEMPOS</b>

VI - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - ULTRASSOM NÍVEL 2 (END US N2)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	28 SET	02 OUT	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	30

**FINALIDADE**

- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Ultrassom Nível 2, em conformidade com a norma NAS 410.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.
- b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador, de no mínimo 12 meses no ensaio;
- c) O candidato à qualificação deve ter sido qualificado em Nível 1; e
- d) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).

**FORMA DE ACESSO**

- a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;
- b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);
- c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

**OBSERVAÇÕES**

- a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e
- b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI**

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>40</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 TEMPOS</b>

VII - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - RAIOS-X NÍVEL 1 (END RX N1)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	09 MAR	13 MAR	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	30
<b>FINALIDADE</b>						
- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Raios-X Nível 1, em conformidade com a norma NAS 410.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador de no mínimo 6 meses no ensaio; e						
c) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;						
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);						
c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e						
d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses; e						
b) Será necessária a utilização de calculadora científica.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				40		
Atividades Complementares				02		
<b>TOTAL</b>				<b>42 TEMPOS</b>		

VIII - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - RAIOS-X NÍVEL 2 (END RX N2)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	14 SET	18 SET	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	30

<b>FINALIDADE</b>	
- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Raio-X Nível 2, em conformidade com a norma NAS 410.	
<b>PERFIL DO ALUNO</b>	
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.	
b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador, de no mínimo 12 meses no ensaio;	
c) O candidato à qualificação deve ter sido qualificado em Nível 1; e	
d) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).	
<b>FORMA DE ACESSO</b>	
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;	
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);	
c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e	
d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses; e	
b) Será necessária a utilização de calculadora científica.	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>40</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 TEMPOS</b>

#### IX - CURSO DE RECICLAGEM EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (RPRAD)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	30 NOV	01 DEZ	IFI	02 DIAS	Mín 05	Máx 30
<b>FINALIDADE</b>						
- Reciclar operadores na área de radiografia industrial em proteção radiológica, em conformidade com a norma CNEN NN 6.04 (requisitos de segurança e proteção radiológica para serviços de radiografia industrial), para serviços de radiografia industrial.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
b) É recomendável que o aluno trabalhe na área de radiografia industrial.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;						
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para						

o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);

c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e

d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e

b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

#### ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI

CARGA HORÁRIA	
Formação	14
Atividades Complementares	02
<b>TOTAL</b>	<b>16 TEMPOS</b>

### X - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - CORRENTES PARASITAS NÍVEL 1 (END CP N1)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	11 MAIO	15 MAIO	IFI	05 DIAS	Mín 05	Máx 30

#### FINALIDADE

- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Correntes Parasitas Nível 1, em conformidade com a norma NAS 410.

#### PERFIL DO ALUNO

a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.

b) O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador de no mínimo 6 meses no ensaio; e

c) O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).

#### FORMA DE ACESSO

a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;

b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o *link* para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);

c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e

d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e

b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>40</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 TEMPOS</b>

**XI - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - CORRENTES PARASITAS NÍVEL 2 (END CP N2)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>		<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLADO OU CIVIL	NIL	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>2026 TURMA 1</b>	09 NOV	13 NOV	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	30

**FINALIDADE**

- Qualificar pessoal na área de Ensaios Não Destrutivos para o setor aeronáutico, na modalidade Correntes Parasitas Nível 2, em conformidade com a norma NAS 410.

**PERFIL DO ALUNO**

- É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.
- O candidato à qualificação deve apresentar declaração de experiência emitida pelo empregador, de no mínimo 12 meses no ensaio;
- O candidato à qualificação deve ter sido qualificado em Nível 1; e
- O candidato deve possuir conhecimento básico na língua inglesa (leitura e interpretação).

**FORMA DE ACESSO**

- Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;
- Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);
- Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

**OBSERVAÇÕES**

- Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e
- Será necessária a utilização de calculadora científica.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>40</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 TEMPOS</b>

XII - CURSO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS - TRANSIÇÃO PARA RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA

(END TRC)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	23 NOV	27 NOV	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	30
<b>FINALIDADE</b>						
- Capacitar profissionais em radiografia computadorizada (sem filme), conforme os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1A e 2A da norma NAS410.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
<p>a) Profissional já certificado em radiografia convencional (com filme) em Transição para radiografia computadorizada (sem filme);</p> <p>b) Já certificado conforme NAS410 em Radiografia convencional (com filme);</p> <p>c) Deseja ampliar sua certificação para incluir modalidades digitais (radiografia computadorizada); e</p> <p>d) Necessário pelo menos 3 meses de experiência em radiografia computadorizada, seja ele nível 1, 2 ou 3.</p>						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
<p>a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;</p> <p>b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);</p> <p>c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e</p> <p>d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.</p>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<p>a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a>, com antecedência mínima de 3 meses; e</p> <p>b) Será necessária a utilização de calculadora científica.</p>						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				28		
Atividades Complementares				02		
<b>TOTAL</b>				<b>30 TEMPOS</b>		

**XIII - CURSO DE INTRODUÇÃO AOS ACORDOS DE COMPENSAÇÃO - OFFSET  
(IAC OFFSET)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	18 MAIO	22 MAIO	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					10	50
<b>TURMA 2</b>	24 AGO	28 AGO	COPAC	05 DIAS	10	50
<b>FINALIDADE</b>						
a) Conhecer os conceitos básicos da prática de compensação comercial, industrial e tecnológica ( <i>offset</i> ) adotada nas aquisições do COMAER; e b) Compreender os processos de elaboração, análise, execução e reconhecimento de créditos relativos aos projetos de compensação ( <i>offset</i> ) no âmbito do COMAER.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos; b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI); c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI</b>						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				<b>32</b>		
Atividades Complementares				<b>02</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>34 TEMPOS</b>		

**XIV - CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 (ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b> <b>(EAD)</b>	02 MAR	02 ABR	IEAD	32 DIAS	Mín	Máx
					05	100

<b>TURMA 2 (EAD)</b>	29 JUN	30 JUL				
<b>FINALIDADE</b>						
- Capacitar pessoas com os fundamentos básicos para o desenvolvimento e a implementação de um sistema de gestão da qualidade, segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
b) É recomendável que tenha formação na área de metrologia.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;						
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);						
c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e						
d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
- Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI</b>						
<b>CARGA HORÁRIA</b>					<b>EAD</b>	
Formação					68	
Atividades Complementares					04	
<b>TOTAL</b>					<b>72 HORAS</b>	

**XV - CURSO DE AVALIAÇÃO DA INCERTEZA DA MEDIÇÃO (CAIM)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>		<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLADO OU CIVIL	NIL	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
2026 TURMA 1	15 JUN	19 JUN	IFI	05 DIAS	Mín 05	Máx 40
<b>FINALIDADE</b>						
- Fornecer aos participantes os fundamentos básicos para o desenvolvimento do cálculo de incerteza da medição nas diversas atividades dos laboratórios de ensaios e calibrações.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
b) É recomendável que o aluno tenha experiência na área de metrologia.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;						
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);						

- c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

**OBSERVAÇÕES**

- a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail cursos.ifi@fab.mil.br, com antecedência mínima de 3 meses; e
- b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>34</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36 TEMPOS</b>

**XVI - CURSO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NBR ISO 9001:2015 (GQ NBR ISO 9001:2015)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>		<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLADO OU CIVIL	NIL	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>2026 TURMA 1</b>	20 ABR	12 JUN	IEAD	54 DIAS	Mín	Máx
					05	200
<b>TURMA 2</b>	03 AGO	25 SET				

**FINALIDADE**

- Capacitar pessoas com os conhecimentos teóricos e práticos em sistemas de gestão da qualidade em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.
- b) É recomendável que tenha formação na área técnica.

**FORMA DE ACESSO**

- a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;
- b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);
- c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

**OBSERVAÇÕES**

- a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail cursos.ifi@fab.mil.br, com antecedência mínima de 3 meses.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>106</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>

<b>TOTAL</b>	<b>108 HORAS</b>
--------------	------------------

**XVII - CURSO DE NORMALIZAÇÃO TÉCNICA (NLT)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	06 JUL	08 JUL	IFI	03 DIAS	Mín	Máx
					05	50
<b>FINALIDADE</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propiciar conhecimentos básicos sobre o histórico e a evolução da atividade de elaboração de normas técnicas, com aplicação em todos os campos do conhecimento humano, bem como ensinar o processo de elaboração de normas técnicas nacionais, coordenado pela ABNT e o processo de elaboração de normas técnicas internacionais, coordenado pela ISO.</li> </ul>						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.</li> </ul>						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;</li> <li>b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);</li> <li>c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e</li> <li>d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.</li> </ul>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a>, com antecedência mínima de 3 meses; e</li> <li>b) Será necessária a utilização de calculadora científica.</li> </ul>						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI</b>						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				<b>21</b>		
Atividades Complementares				<b>03</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>24 TEMPOS</b>		

**XVIII - CURSO REPRESENTANTE DA GARANTIA GOVERNAMENTAL DA QUALIDADE (RGGQ)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	02 MAR	06 MAR	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	40

<b>FINALIDADE</b>	
- Abordar os principais temas relacionados às atividades de Garantia Governamental da Qualidade (GGQ) relativos aos programas aeroespaciais que o COMAER mantém os contratos de modernização, desenvolvimento e produção.	
<b>PERFIL DO ALUNO</b>	
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo. b) É recomendável que o interessado tenha conhecimento na área de Gestão da Qualidade.	
<b>FORMA DE ACESSO</b>	
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos; b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI); c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
- Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses.	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>28</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30 TEMPOS</b>

### XIX - CURSO DE PREPARAÇÃO DE AUDITORES DA QUALIDADE (CPAQ)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMELHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	04 MAIO	08 MAIO	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	30
<b>TURMA 2</b>	09 NOV	13 NOV				
<b>FINALIDADE</b>						
- Capacitar pessoas com os conhecimentos teóricos e práticos em sistemas de gestão da qualidade em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo. b) É necessário que o aluno tenha realizado o curso de Sistema de Gestão da Qualidade NBR ISO 9001:2015.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;						

b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o *link* para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);

c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e

d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

**OBSERVAÇÕES**

a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail cursos.ifi@fab.mil.br, com antecedência mínima de 3 meses.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

CARGA HORÁRIA	
Formação	<b>34</b>
Atividades Complementares	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36 TEMPOS</b>

**XX - CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AEROESPACIAL (CCPA)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026 TURMA 1</b>	21 SET	25 SET	IFI	05 DIAS	Mín 05	Máx 50
<b>FINALIDADE</b>						
- Capacitar profissionais para atuar nas atividades relacionadas à certificação de projetos aeronáuticos e de sistemas de defesa aeroembarcados, bem como suas modificações, além de atuar na aeronavegabilidade continuada e tratativas de dificuldades em serviços de produtos em operação no COMAER.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo. b) É recomendável que tenha formação na área aeroespacial.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos; b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI); c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail cursos.ifi@fab.mil.br, com antecedência mínima de 3 meses.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI						
CARGA HORÁRIA						
Formação	<b>34</b>					

Atividades Complementares	02
<b>TOTAL</b>	<b>36 TEMPOS</b>

**XXI - CURSO DE AUDITOR LÍDER DE SISTEMAS DE GESTÃO CONFORME A ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 (AUD ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	05 OUT	09 OUT	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	40

**FINALIDADE**

- Qualificar auditores, observando as diretrizes da ABNT NBR ISO 19011, para execução das auditorias do Sistema de Gestão em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

**PERFIL DO ALUNO**

a) É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.  
b) É recomendável que o aluno tenha realizado o curso de Interpretação da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

**FORMA DE ACESSO**

a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;  
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o *link* para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);  
c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e  
d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

**OBSERVAÇÕES**

a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenação de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

CARGA HORÁRIA	
Formação	34
Atividades Complementares	02
<b>TOTAL</b>	<b>36 TEMPOS</b>

**XXII - CURSO DE AERONAVEGABILIDADE MILITAR (CAerM)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLHADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b> <b>(PRESENCIAL)</b>	29 JUN	03 JUL	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					05	50
<b>FINALIDADE</b>						
- Abordar os principais temas relacionados ao sistema de segurança da aviação civil e da aviação militar e à certificação de produto aeroespacial, no cenário nacional e internacional.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <a href="https://ifi.dcta.mil.br">https://ifi.dcta.mil.br</a> no link cursos;						
b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o <i>link</i> para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);						
c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e						
d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail <a href="mailto:cursos.ifi@fab.mil.br">cursos.ifi@fab.mil.br</a> , com antecedência mínima de 3 meses.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> IFI						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação					<b>34</b>	
Atividades Complementares					<b>02</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>36 TEMPOS</b>	

**XXIII - CURSO BÁSICO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO (CFG)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	10 AGO	14 AGO	IFI	05 DIAS	Mín	Máx
					10	40
<b>FINALIDADE</b>						
- Capacitar os recursos humanos que atuarão como Gestores de Inovação (GI) em assuntos relacionados à Inovação Tecnológica nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), no âmbito do Sistema de						

Inovação da Aeronáutica, o SINAER.

#### PERFIL DO ALUNO

a) O aluno do curso poderá ser um profissional, civil ou militar, preferencialmente envolvido em atividades de Gestão da Inovação em ICT do COMAER, bem como civis ou militares do Exército Brasileiro ou da Marinha do Brasil, ou ainda qualquer pessoa interessada em se capacitar na área.

b) É pré-requisito o certificado de conclusão do Curso de Introdução à Gestão da Inovação (CIGI). Também é recomendável que o indicado tenha concluído, com aproveitamento, o Curso Geral de Propriedade Intelectual a Distância, DL101P BR, oferecido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em parceria com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

#### FORMA DE ACESSO

a) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;

b) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);

c) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e

d) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

a) Os candidatos configurados como público externo que queiram participar do curso devem buscar informações sobre os custos e critérios para inscrição no site do IFI <https://ifi.dcta.mil.br/> no link cursos;

b) Para os candidatos oriundos de outros países há necessidade de estabelecer contato com o setor de cursos do IFI pelo e-mail [cursosifi@ifi.cta.br](mailto:cursosifi@ifi.cta.br), com antecedência mínima de 3 meses; e

c) Para realização do curso é necessário levar um notebook para as aulas.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI

CARGA HORÁRIA		
Formação		36
Atividades Complementares		04
<b>TOTAL</b>		<b>40 TEMPOS</b>

#### XXIV - CURSO DE INTRODUÇÃO À GESTÃO DA INOVAÇÃO (CIGI)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	16 MAR	12 JUN	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	88 DIAS	Mín 10	Máx 300

#### FINALIDADE

Capacitar o aluno a compreender os conceitos relacionados à Gestão da Inovação e à Propriedade Intelectual, de modo que, ao desempenharem diferentes tipos de atividades nos diversos níveis da estrutura organizacional, possam contribuir para o fortalecimento do processo de inovação em suas respectivas Organizações.

#### PERFIL DO ALUNO

- O aluno do curso poderá ser um profissional, civil ou militar, preferencialmente envolvido em ati-

vidades de Gestão da Inovação em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, ICT, do COMAER, bem como civis ou militares do Exército Brasileiro ou da Marinha do Brasil, ou ainda qualquer pessoa interessada em se capacitar na área.

#### FORMA DE ACESSO

- Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;
- Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);
- Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

- O Curso de Introdução à Gestão da Inovação do SINAER – CIGI, é pré-requisito para o Curso de Formação de Gestores da Inovação (CFG I);
- Candidatos configurados como público externo que queiram participar do curso devem buscar informações sobre os custos e critérios para inscrição no *site* do IFI <https://ifi.dcta.mil.br/> no link cursos; e
- Para os candidatos oriundos de outros países há necessidade de estabelecer contato com o setor de cursos do IFI pelo e-mail [cursosifi@ifi.cta.br](mailto:cursosifi@ifi.cta.br), com antecedência mínima de 3 meses.

#### ÓRGÃO CERTIFICADOR: IFI

CARGA HORÁRIA	
Formação	40
Atividades Complementares	00
<b>TOTAL</b>	<b>40 horas</b>

#### XXV - CURSO DE GESTÃO DE RISCOS PARA LABORATÓRIOS (CGRLab)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	OFICIAL, GRADUADO, SERVIDOR ASSEMBLADO OU CIVIL	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	04 MAIO	27 MAIO	IEAD	24 DIAS	Mín 05	Máx 100

#### FINALIDADE

- Capacitar os participantes com os fundamentos básicos para a implementação de um processo para o gerenciamento de riscos em atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

#### PERFIL DO ALUNO

- É recomendável que o aluno tenha o curso de Ensino Médio completo;
- Os alunos do GRL-EAD devem apresentar as seguintes características: profissionais que, preferencialmente, tenham experiência na área de Metrologia ou pretendam realizar atividades de laboratório de ensaio, calibração ou amostragem, e que, preferencialmente, já tenham participado de curso ou treinamento sobre a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

- FORMA DE ACESSO**

- d) Maiores informações a respeito do curso podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://ifi.dcta.mil.br> no link cursos;
- e) Neste mesmo endereço eletrônico, encontra-se também o link para o formulário de inscrição para o público interno e externo ao COMAER, o qual pode ser acessado por meio da plataforma Sistema de Cursos IFI (SCI);
- f) Militares e servidores do COMAER deverão realizar a indicação também por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC); e
- g) Para os candidatos militares/servidores pertencentes a outras Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como a outros países, as solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas ao DCTA, via EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

- a) Para os candidatos civis oriundos de outros países, há necessidade de estabelecer contato com a coordenadoria de cursos do IFI pelo e-mail [cursos.ifi@fab.mil.br](mailto:cursos.ifi@fab.mil.br), com antecedência mínima de 3 meses; e
- b) Será necessária a utilização de calculadora científica.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IFI

CARGA HORÁRIA	
Formação	38
Atividades Complementares	02
<b>TOTAL</b>	<b>40 HORAS</b>

### Seção VI

#### Cursos ofertados pelo Instituto de Pesquisas e Ensaio em Voo (IPEV)

Art. 35. Os cursos ofertados pelo Instituto de Pesquisas e Ensaio em Voo (IPEV) são:

I - CURSO DE ENSAIOS EM VOO - TÉCNICO INSTRUMENTADOR (CEV-IE)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	MILITARES DO COMAER E DE OUTRAS FORÇAS (EB E MB)	ICA 37-35	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	04 FEV	11 DEZ	IPEV	45 SEMANAS	Mín 02	Máx 04

#### FINALIDADE

- Capacitar graduados e técnicos civis para implementar, operar e manter atividades de instrumentação em engenhos aerospaciais com vistas à coleta de parâmetros de Ensaio em Voo.

#### PERFIL DO ALUNO

- a) Se militar pertencente ao efetivo do COMAER, ser das especialidades de BEI ou BET e estar, no máximo, com quatro anos na graduação de 1º Sargento, na data-limite para os requerimentos darem entrada no DCTA, definida na Portaria de Ativação do CEV;
- b) Estar com o cartão de saúde válido, na condição "APTO"; e
- c) Se civil pertencente ao efetivo do COMAER, ser técnico em eletrônica ou eletrotécnica.

#### FORMA DE ACESSO

- a) O processo de indicação deverá seguir o estabelecido no item 3.2 Procedimentos de Inscrição da ICA 37-35.

#### OBSERVAÇÕES

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** IPEV

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	<b>1372</b>
Atividades Complementares	<b>149</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.521 TEMPOS</b>

## II - CURSO DE ENSAIOS EM VOO - ASAS ROTATIVAS (CEV AR)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	MILITARES DO COMAER, DE OUTRAS FORÇAS (EB E MB) E CIVIS	ICA 37-347	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	01 ABR 2026	30 SET 2027	IPEV	18 meses	Mín 04*	Máx 12*

### FINALIDADE

- FO CEV-AR tem por finalidade formar pilotos e engenheiros qualificados para planejar, executar e gerenciar atividades de Ensaio em Voo em aeronave de asas rotativas, relacionadas com voos experimentais de desenvolvimento, modificação, avaliação, certificação de aeronaves e/ou sistemas embarcados de forma segura e eficiente, bem como verificar as atividades deste gênero conduzidas por terceiros igualmente qualificados.

### PERFIL DO ALUNO

- Possuir, no mínimo, 800 (oitocentas) horas de voo totais, sendo 700 (setecentas) horas realizadas em helicópteros para o caso específico da modalidade Asas Rotativas;
- Se civil, possuir licença de Piloto de linha aérea válida, compatível com a modalidade solicitada; Nas modalidades de Engenheiro de Ensaio Experimental de Asas Rotativas;
- Ser bacharel em Engenharia nas especialidades previstas na portaria de ativação do curso;
- Estar com o Cartão de Saúde ou o CCF 1ª classe válido, na condição "APTO" e sem restrições;
- Se militar pertencente ao efetivo do COMAER, ser do Quadro de Oficiais Engenheiros (QOEng) e estar, no máximo, no Posto de Capitão na data de matrícula no Curso; e
- Os Aspirantes do ITA, que se encontrem cursando o 5º ano, poderão participar do Processo de Seleção.

### FORMA DE ACESSO

- O processo de indicação deverá seguir o estabelecido no item 3.2 Procedimentos de Inscrição na ICA 37-347.

### OBSERVAÇÕES

A carga horária consta conforme a ICA 37-347/2017

- \*1: 02 vagas para pilotos e 02 vagas para engenheiros;
- \*2: 06 vagas para pilotos e 06 vagas para engenheiros.

### ÓRGÃO CERTIFICADOR: IPEV

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação – Instrução Terrestre	<b>1.135</b>
Atividades Complementares	<b>87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.222 TEMPOS</b>

## III - CURSO DE PREPARAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AERONAVES MODALIDADE ASA FIXA (CPRA-AF)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	MILITARES DO COMAER, DE OUTRAS FORÇAS (EB E MB), CIVIS	ICA 37-43	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	08 SET	12 NOV	IPEV	66 DIAS	Mín	Máx
					04	12
<b>FINALIDADE</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O CPRA-AF tem por finalidade capacitar pilotos, engenheiros e especialistas em aeronaves de asa fixa para o planejamento, execução e análise dos resultados de voos relacionados ao recebimento de aeronaves de asa fixa, a execução de voos de verificação de desempenho de aeronave de asa fixa e de verificação funcional de sistemas embarcados, desde que não afetem as qualidades de voo ou pilotagem da aeronave de asa fixa; e a execução e a análise de voos de Avaliação Operacional (AVOP).</li> </ul>						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) É oriundo dos Quadros de Oficiais Aviadores, Oficiais Engenheiros e Oficiais Especialistas da Aeronáutica e das demais Forças Armadas, de Forças Armadas de Nações Amigas ou é piloto ou engenheiro oriundo de organizações civis;</li> <li>b) Estar com o Cartão de Saúde (Junta Especial de Saúde) ou o Certificado de Capacidade Física (1ª classe) válido, na condição "APTO" e sem restrições. Para militar estrangeiro, sua avaliação deverá ser realizada em hospital da FAB;</li> <li>c) Ter as medidas antropométricas compatíveis com a aeronave de assento ejetável a ser voada no curso, que atualmente é o T-27;</li> <li>d) É possuidor de no mínimo, 300 (trezentas) horas de voo como instrutor, primeiro piloto ou aluno;</li> <li>e) É possuidor de experiência profissional na área operacional ou de manutenção de aeronaves de asa fixa;</li> <li>f) É possuidor de conhecimento técnico compatível com a instrução a ser ministrada;</li> <li>g) É possuidor de conhecimento de Matemática e Física compatível com as disciplinas AC-02 e AC-03 do Currículo Mínimo (ICA 37-496 de 2026).</li> </ul>						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O processo de indicação deverá seguir o estabelecido no item 3.2 Procedimentos de Inscrição da ICA 37-43.</li> </ul>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) 1*: 02 vagas para pilotos e 02 vagas para as demais especialidades;</li> <li>b) 2*: 06 vagas para pilotos e 06 vagas para as demais especialidades.</li> </ul>						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: IPEV</b>						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				298		
Atividades Complementares				19		
<b>TOTAL</b>				<b>317 TEMPOS</b>		

## Seção VII

### Cursos ofertados pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)

Art. 36. Os cursos ofertados pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) são:

#### I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	CIVIS E OFICIAIS DA ATIVA DAS FORÇAS ARMADAS	ICA 37-332	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	02 MAR 2026 (A confirmar)	20 DEZ 30 (A confirmar)	ITA	05 ANOS	Mín 01	Máx 180
<b>FINALIDADE</b> - Formar engenheiros nas especializações de interesse do campo Aeroespacial, em geral, e do Comando da Aeronáutica, em particular.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b> <b>Pré-Requisitos para civis:</b> a) Ser brasileiro nato; b) Não haver completado 25 (vinte e cinco) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula; d) Ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio no ano anterior ao da matrícula; e e) Estar apto a prestar o serviço militar no 1º ano de Curso Fundamental. <b>Pré-Requisitos para oficiais da Aeronáutica:</b> a) Ser oficial do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa; b) Tendo como base o ano da inscrição no processo seletivo do Instituto, o oficial deve contar, no máximo, com quinze anos de efetivo serviço, ser Primeiro-Tenente, e não ter completado 3 (três) anos no posto; c) Não estar "sub judice"; d) Não estar agregado, salvo nos casos dos incisos I e II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); e) Receber o julgamento "apto para o fim a que se destina" na inspeção de saúde no Sistema de Saúde do COMAER, cumprindo as Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde, que inclui exame psicológico; e f) Ter sido avaliado no exame de escolaridade do processo de seleção específico do ITA, com pelo menos desempenho mínimo, e ter sido classificado dentro do número de vagas fixado pelo Comandante da Aeronáutica. <b>Pré-Requisitos para oficiais do Exército e Marinha:</b> a) Conforme critérios da respectiva Força.						
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) Concurso <a href="https://www.vestibular.ita.br/">https://www.vestibular.ita.br/</a> ; b) Conforme indicação da respectiva Força e vagas destinadas.						
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) A ICA 37-332/2023 contém as Normas Reguladoras para os Cursos de Graduação do ITA; b) Outras informações podem ser obtidas por meio do site <a href="http://www.ita.br">www.ita.br</a> .						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> ITA						
<b>CARGA HORÁRIA</b>				Ver Catálogo <a href="http://www.ita.br/grad/catalogo">http://www.ita.br/grad/catalogo</a>		
Formação						
Atividades Complementares						
<b>TOTAL</b>						

II - CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	CIVIS E MILITARES	ICA 37-356	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	FEV 2026	AGO 2029	ITA	1642 DIAS	Mín	Máx
	TURMA 2	AGO 2026			DEZ 2029	ASD
<b>FINALIDADE</b>						
- Curso <b>stricto sensu</b> para obtenção de título acadêmico de Doutor, permitindo elevar o padrão de competência científica ou técnico-profissional dos setores de ensino, pesquisa e desenvolvimento de interesse do campo Aeroespacial.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- Conforme estabelecido no item 3.1 PROCESSO SELETIVO da ICA 37-356.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
- Conforme estabelecido no item 3.3 MATRÍCULA da ICA 37-356 e no site <a href="http://www.ita.br/posgrad/processoseletivo">www.ita.br/posgrad/processoseletivo</a> .						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
- Outras informações podem ser obtidas por meio do site <a href="http://www.ita.br">www.ita.br</a> .						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> ITA						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <a href="http://www.ita.br/posgrad">www.ita.br/posgrad</a> .		
Atividades Complementares						
<b>TOTAL</b>						

III - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM APLICAÇÕES OPERACIONAIS (PPGAO)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	MILITARES	ICA 37-461	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	FEV 2026	FEV 2027	ITA	MESTRADO 02 ANOS	Mín	Máx
	FEV 2026	FEV 2030		DOUTORADO 04 ANOS	30	56
<b>FINALIDADE</b>						
- Capacitar profissionais para atuarem, com plenitude, nas atividades consideradas pilares de sustentação do emprego militar e, assim, garantir a aplicação mais eficiente e eficaz do Poder Militar na defesa nacional.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica; e b) Oficiais da Ativa da Marinha e do Exército.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
- Conforme estabelecido no item 2.10 e Anexo E da ICA 37-461.						

<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: ITA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	De acordo com o currículo de cada programa e cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <www.ita.br/posgrad>.
Atividades Complementares	
<b>TOTAL</b>	

#### IV - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO		
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIS E MILITARES	ICA 37-356		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	VAGAS		
2026 TURMA 1	FEV 2026	AGO 2028	ITA	912 DIAS	Mín	Máx
2026 TURMA 2	AGO 2026	DEZ 2028			ASD	ASD

**FINALIDADE**

- Curso **stricto sensu** para obtenção de título acadêmico de Mestre, permitindo elevar o padrão de competência científica ou técnico-profissional dos setores de ensino, pesquisa e desenvolvimento de interesse do campo Aeroespacial.

**PERFIL DO ALUNO**

- Conforme estabelecido no item 3.1 Processo Seletivo da ICA 37-356.

**FORMA DE ACESSO**

- Conforme estabelecido no item 3.3 Matrícula da ICA 37-356 e no site [www.ita.br/posgrad/processoseletivo](http://www.ita.br/posgrad/processoseletivo).

**OBSERVAÇÕES**

- Outras informações podem ser obtidas por meio do site [www.ita.br/posgrad](http://www.ita.br/posgrad).

<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: ITA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <www.ita.br/posgrad>.
Atividades Complementares	
<b>TOTAL</b>	

#### V - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL COMPUTAÇÃO DE MISSÃO CRÍTICA (MP-COMP)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO		
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER E CONVIDADOS	ICA 37-356		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	VAGAS		
2026 TURMA 1	ASD	ASD	ITA	730 DIAS	Mín	Máx
					30	60

**FINALIDADE**

- Formar profissionais nas seguintes áreas e linhas de pesquisa: Sistemas de Computação, que

abrange "Sistemas Embarcados e Sistemas Autônomos" e "Segurança Cibernética"; e Metodologias de Computação, abrangendo " Sistemas de Informação" e "Ciência e Simulação de Dados".	
<b>PERFIL DO ALUNO</b>	
- Candidatos profissionais com formação superior completa nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas ou Econômicas, que inclua preferencialmente, formação básica em computação.	
<b>FORMA DE ACESSO</b>	
- Aprovado em processo seletivo.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
a) Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Curso por meio do número (12) 3947-5896 ou site <a href="https://www.mpcomp.ita.br/">https://www.mpcomp.ita.br/</a> ; e	
b) Até 20% das vagas pode ser reservada para o efetivo civil e militar do COMAER.	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: ITA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: < <a href="http://www.ita.br/posgrad">www.ita.br/posgrad</a> >.
Atividades Complementares	
<b>TOTAL</b>	

VI - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AERONÁUTICA (MP-AER)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	CIVIS E MILITARES	ICA 37-356	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	FEV 2026	SET 2028	EMBRAER E ITA	912 DIAS	Mín	Máx
					20	80
<b>FINALIDADE</b>						
a) Formar profissionais em nível de Mestrado Profissional para atuarem em áreas diretamente ligados ao setor Aeronáutico, em especial a indústria e manutenção de aeronaves; e						
b) Gerar conhecimento tecnológico para todo o ciclo de vida de uma aeronave.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- Engenheiros com inglês avançado, graduados entre 2023 e 2025 nas modalidades aeronáutica ou aeroespacial, ambiental, automobilística, civil, computação, controle e automação, elétrica, eletrônica, energia, física, manufatura, manutenção, materiais, mecânica, mecatrônica, metalúrgica, minas, naval, nuclear, petróleo, produção, química, robótica, sistemas, software, telecomunicações e transporte.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
- Conforme estabelecido no item 3.1 e 3.2 PROCESSO SELETIVO da ICA 37-356 e no site <a href="https://mpaer.ita.br/processo-seletivo/">https://mpaer.ita.br/processo-seletivo/</a> .						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8569 ou site <a href="https://mpaer.ita.br/">https://mpaer.ita.br/</a> ; e						
b) Até 20% das vagas pode ser reservada para o efetivo civil e militar do COMAER.						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: ITA</b>						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação	De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no					
Atividades Complementares						

<b>TOTAL</b>	site: < <a href="http://www.ita.br/posgrad">www.ita.br/posgrad</a> >.
--------------	---

VII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ARMAMENTO AÉREO (CEAA)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES	ICA 37-767	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	FEV 2026	DEZ 2026	ITA	306 DIAS	Mín 05	Máx 10
<b>FINALIDADE</b>						
- Formar especialistas capacitados para o exercício de atividades de pesquisa e desenvolvimento em sistemas de defesa.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- Conforme estabelecido nos itens 2.1.2 e 3.1 da ICA 37-767						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
- Conforme estabelecido no item 3.2 e 3.3 da ICA 37-767						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
- Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8542 ou site <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceaa">http://www.ita.br/especializacao/ceaa</a> .						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> ITA						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação				De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceaa">www.ita.br/especializacao/ceaa</a> .		
Atividades Complementares						
<b>TOTAL</b>						

VIII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO (CEAAE)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES	ICA 37-581	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	JUN	DEZ	ITA	180 DIAS	Mín 10	Máx 20
<b>FINALIDADE</b>						
a) Formar especialistas capacitados a analisar a metodologia e a tecnologia empregadas na interação de equipamentos e sistemas com o ambiente eletromagnético (Guerra Eletrônica), provendo Educação Continuada no nível de pós-graduação <b>lato sensu</b> (Especialização) como parte integrante da Trilha de Capacitação para o exercício de funções de nível superior do Sistema de Guerra Eletrônica da Aeronáutica (SIGEA);						
b) Formar especialistas capacitados para o exercício de atividades de pesquisa e desenvolvimento em sistemas de defesa.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- Conforme estabelecido nos itens 2.1.2 e 3.1 da ICA 37-581.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						

- Conforme estabelecido no item 3.2 da ICA 37-581.

#### OBSERVAÇÕES

- Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8542 8542 ou site <http://www.ita.br/especializacao/ceaae>.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** ITA

CARGA HORÁRIA	
Formação Militar	De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceaae">www.ita.br/especializacao/ceaae</a> .
Atividades Complementares	
<b>TOTAL</b>	

#### IX - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DE AVIAÇÃO E AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA (PE-Safety)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO		
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TELEPRESENCIAL	PROFISSIONAIS COM CURSOS DE GRADUAÇÃO, CIVIS E MILITARES	ICA 37-695		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	ASD	ASD	ITA	365 DIAS	Mín	Máx
					ASD	ASD

#### FINALIDADE

- Ampliar referenciais e aprofundar noções do conhecimento aeronáutico em suas interfaces com a Segurança de Aviação e a Aeronavegabilidade Continuada;
- Fornecer subsídios para o crescimento da cultura de Segurança de Aviação nos diversos ambientes onde a atividade aérea é essencial, contribuindo para a atuação pró-ativa nos diversos escalões da organização; e
- Incentivar o desenvolvimento de uma abordagem científica e tecnológica de modo a estimular novas linhas de pesquisa no campo de Segurança de Aviação em nosso País.

#### PERFIL DO ALUNO

- Profissionais com diploma ou certificado de curso superior completo que atuam no setor de aviação e que almejam sistematizar e ampliar seus conhecimentos relacionados à Segurança de Aviação e à Aeronavegabilidade Continuada em nível de Especialização, preparando-se para enfrentar os desafios e responsabilidades associados ao estabelecimento e implementação de uma sólida cultura nessas áreas do conhecimento. Em termos institucionais a formação oferecida por este curso é direcionada a capital humano envolvido com o CENIPA (FFAA), Forças Auxiliares, Polícias Militares, Polícias Civis e Bombeiros Militares, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, profissionais da SAC (Secretaria de Aviação Civil), ANAC, Infraero, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e demais agências, fabricantes aeronáuticos, empresas aéreas, bacharéis em Ciências Aeronáuticas e em Aviação Civil, sonhadores e aficcionados da atividade aérea.

#### FORMA DE ACESSO

- Conforme estabelecido no item 3.1.2 da ICA 37-395.

#### OBSERVAÇÕES

- Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8542 ou site <http://www.ita.br/mprof/pesafety>.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** ITA

CARGA HORÁRIA		
Formação		De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceaa">www.ita.br/especializacao/ceaa</a> .
Atividades Complementares		
<b>TOTAL</b>		

#### X - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE OPERACIONAL (CEAO)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO		
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES	ICA 37-769		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	FEV	AGO	ITA	180 DIAS	Mín	Máx
					10	20
<b>FINALIDADE</b>						
- Formar especialistas capacitados a analisar problemas inerentes às campanhas ou operações militares (suas atividades, processos e equipamentos), de forma a modelá-los matematicamente, dimensioná-los e caracterizá-los com vistas à melhor compreensão, gerência, exploração, e adequação do ferramental teórico disponível e aplicado na área operacional em auxílio ao processo de apoio à decisão.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
- Conforme estabelecido no item 3.1 da ICA 37-769.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
- Conforme estabelecido no item 3.2 da ICA 37-769.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
- Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8542 ou site <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceao">http://www.ita.br/especializacao/ceao</a> .						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR: ITA</b>						
CARGA HORÁRIA						
Formação		De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no site: <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceaa">www.ita.br/especializacao/ceaa</a> .				
Atividades Complementares						
<b>TOTAL</b>						

#### XI - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE E SELEÇÃO DE SISTEMAS DE ARMAS (CASSA)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO		
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO COMAER	ICA 37-823		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	FEV 2026	AGO 2026	ITA	182 DIAS	Mín	Máx
					05	20
<b>FINALIDADE</b>						
- Formar especialistas capacitados a analisar problemas inerentes às escolhas de armamentos e seus sistemas que melhor se adequam ao cumprimento de uma missão preestabelecida. Os especialistas formados no CASSA compreenderão os funcionamentos dos principais sistemas de armas e suas tecnologias.						

<b>PERFIL DO ALUNO</b> - Conforme estabelecido no item 3.1 da ICA 37-823.	
<b>FORMA DE ACESSO</b> - Conforme estabelecido no item 3.2 da ICA 37-823.	
<b>OBSERVAÇÕES</b> - Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8542 ou site <a href="http://www.ita.br/especializacao/cassa">http://www.ita.br/especializacao/cassa</a> .	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> ITA	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação	De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no <i>site</i> : <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceea">www.ita.br/especializacao/ceea</a> .
Atividades Complementares	
<b>TOTAL</b>	

**XII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS (CEOSE)**

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO CO-MAER	ICA 37-934	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2026</b> <b>TURMA 1</b>	FEV 2026	AGO 2026	ITA	182 DIAS	Mín 04	Máx 10
<b>FINALIDADE</b> - Formar especialistas em Operação de Sistemas Espaciais, capacitados a entender os conceitos e arquiteturas de uma missão espacial, prever atividades e organizações ao longo do ciclo de vida, modelar e simular sistemas e conceitos de missões espaciais.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b> - Conforme estabelecido nos itens 2.1.2 e 3.2 da ICA 37-934.						
<b>FORMA DE ACESSO</b> - Conforme estabelecido no item 3 da ICA 37-934.						
<b>OBSERVAÇÕES</b> - Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação do ITA por meio do número (12) 3305-8542 ou site <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceose">http://www.ita.br/especializacao/ceose</a> .						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> ITA						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação Militar				De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no <i>site</i> : <a href="http://www.ita.br/especializacao/ceea">www.ita.br/especializacao/ceea</a> .		
Atividades Complementares						
<b>TOTAL</b>						

XIII - CURSO DE EXTENSÃO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E REQUISITOS  
(CEESR)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EXTENSÃO	MILITARES	NIL	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	ASD	ASD	ITA	14 DIAS	Mín	Máx
					ASD	ASD
<b>FINALIDADE</b>						
<p>- Capacitar profissionais do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), através de um programa de formação de recursos humanos na área de engenharia de sistemas. O CEESR/EMAER é basicamente dividido em duas grandes áreas (pilares do curso):</p> <p>a) Engenharia de Sistemas; e</p> <p>b) Engenharia de Requisitos.</p>						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
<p>- Recomendável para profissionais graduados em áreas relacionadas à engenharia, ciências e gestão de projetos, que lidam com complexidade de sistemas. Os profissionais aprenderão técnicas de gerenciamento de complexidade, modelagem de sistemas, avaliação de sistemas, formalização e verificação de requisitos.</p>						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
- O processo seletivo será conduzido por indicação da 7ª Subchefia do EMAER.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<p>a) Data a ser definida entre o EMAER e os Docentes do curso;</p> <p>b) A quantidade de vagas está limitada à capacidade do espaço a ser disponibilizado pelo EMAER para a realização do curso e será informada oportunamente.</p>						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> ITA						
<b>CARGA HORÁRIA</b>						
Formação Militar				De acordo com o currículo de cada disciplina, que poderá ser obtido no <i>site</i> : <a href="http://ww.ita.br/especializacao/ceea">ww.ita.br/especializacao/ceea</a> .		
Atividades Complementares						
<b>TOTAL</b>						

XIV - MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO (PROFNIT)

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO STRICTO SENSU	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	CIVIS E MILITARES	ICA 37-356 ICA 37-461	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2026 TURMA 1	FEV 2026	JAN 2028	ITA	730 DIAS	Mín	Máx
					02	12
<b>FINALIDADE</b>						
<p>- Aprimoramento da formação profissional de especialistas que atuam em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica dentro do âmbito das competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), servidores e membros de equipes de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) públicas e privadas, bem como em outras instâncias afins do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc., incluindo a formação de Gestores para atuarem no Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER), que tem o DCTA como Órgão Central.</p>						

**PERFIL DO ALUNO**

- a) Oficiais da Ativa da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.
- b) Servidores Civis Nível Superior integrantes de ICT do SINAER.
- c) Profissionais com diploma ou certificado de curso superior (3º grau) completo, em qualquer área do conhecimento, que atuam em Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

**FORMA DE ACESSO**

- a) Processo seletivo realizado de acordo com o Exame Nacional de Acesso (ENA) coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do PROFNIT (<https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-ena24/>).
- b) Para os Oficiais da Ativa da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além da aprovação no ENA, devem obter parecer favorável do Conselho Diretor (CONDIR) do PPGAQ, conforme previsto pela ICA 37-461.

**OBSERVAÇÕES**

- a) O Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) consiste em um Mestrado Profissional em Rede Nacional, coordenado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e integrado por Pontos Focais e Instituições Associadas, dentre elas o ITA, que executa todas as atividades acadêmicas dos alunos matriculados localmente, incluindo a emissão do certificado de conclusão do curso e do título de Mestre.
- b) Até 20% das vagas pode ser reservada para o efetivo civil e militar do COMAER.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR: ITA**

<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Formação Militar	Matriz curricular definida pela rede PROFNIT ( <a href="https://profnit.org.br/matriz-curricular/">https://profnit.org.br/matriz-curricular/</a> ).
Atividades Complementares	
<b>TOTAL</b>	

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37. Esta Tabela substitui a TCA 37-15, para o ano de 2025, aprovada pela Portaria DCTA nº 540/DCE, de 4 de outubro de 2025, publicada no BCA nº 188, de 14 de outubro de 2024.

Art. 38. A revisão desta Tabela será feita a cada ano ou sempre que se fizer necessário, atendendo à determinação do DCTA.

Art. 39. As indicações deverão seguir a Cadeia de Comando, conforme os prazos estabelecidos em cada curso desta Tabela e no SGC.

Art. 40. Os casos não previstos nesta Tabela serão submetidos à apreciação do Diretor-Geral do DCTA.

**ANEXO II**  
**FICHA DE PROPOSTA DE INDICAÇÃO DE CURSO (FPIC)**

<p style="text-align: center;"><b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL</b></p> <p style="text-align: center;">FICHA DE PROPOSTA DE INDICAÇÃO DE CURSO (FPIC)</p>	<p><b>Aprovo:</b></p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura Cmt/Ch/Dir da OM</b></p>		
<b>01 - OM solicitante:</b>	<b>02 - Prioridade:</b>		
<b>03- Sigla e Nome do curso solicitado:</b>			
<b>04- Período do curso:</b>	<b>05- Local da fase presencial:</b>		
<b>06- Dados do Indicado - Posto ou Graduação: _____ Qd/Esp: _____/_____</b>  <b>Nome Completo: _____</b>			
<b>07 - Nº identidade:</b>	<b>08 - SARAM ou CPF:</b>	<b>09 - Nome de guerra:</b>	<b>10 - Data Nasc:</b>
<b>11 - Telefones de contato do indicado:</b>		<b>12 - E-mail do indicado (INTERNET)</b>	
<b>13 - Função:</b>			
<b>14 - Função que o indicado exercerá após o curso:</b>			
<b>15 - O militar cumpre os requisitos do curso? ( ) Sim ( ) Não</b>			
<b>16 - Justificativa detalhada para a proposta de indicação:</b>			
<b>17 - Chefe Imediato - Posto: _____ Quadro: _____ Especialidade: _____</b>  <b>E-mail: _____ Telefone ( ) _____</b>			
<b>Responsabilizo-me pelas informações desta Ficha de Proposta de Indicação:</b>   <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do Indicado</b></p>			